



REGULAMENTO GERAL

3ª CORRIDA POLÍCIA PENAL DO CEARÁ

Após o sucesso absoluto das edições anteriores, que consolidaram o evento no calendário esportivo do Estado, a **Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização (SAP)** celebra a continuidade deste projeto com a realização da **3ª Corrida da Polícia Penal do Ceará**.

Mais do que uma competição, este evento é o reflexo da força e do compromisso da Polícia Penal cearense. Nossa missão vai além da garantia da segurança e da disciplina nas unidades prisionais; ela se estende ao desenvolvimento de uma ressocialização efetiva e à valorização contínua daqueles que dedicam suas vidas ao sistema prisional.

O Cuidado com Quem Cuida

A SAP reafirma seu compromisso com a saúde e o bem-estar de seus ativos através do **Núcleo de Assistência ao Servidor Penitenciário (NUSEP)**. O núcleo atua na vanguarda da promoção da qualidade de vida, oferecendo suporte biopsicossocial, cuidados com a saúde mental e práticas integrativas para servidores, colaboradores e seus familiares.

Como pilar fundamental dessa política de valorização, a **Comissão de Esportes da SAP** fomenta a prática de atividades físicas — seja através das academias próprias instaladas nas unidades, seja por meio de eventos que já se tornaram tradição, como campeonatos de futebol, vôlei de praia e trilhas. A 3ª Corrida da Polícia Penal surge como o ápice dessa integração entre saúde física, mente sã e espírito de corpo.

Integração e Comunidade

O evento tem como objetivo central promover a qualidade de vida e a integração entre os Policiais Penais, as demais forças de segurança e a



sociedade civil, fortalecendo os laços de confiança e transparência com a comunidade cearense através do esporte.

Art. 1 - Poderão participar da **3ª Corrida da Polícia Penal do Ceará** pessoas de ambos os sexos, compreendendo Profissionais das Forças de Segurança e Público Civil.

Art. 2 - A **3ª Corrida da Polícia Penal do Ceará** será realizada no dia **19 de abril de 2026**, com largada prevista para as 5h45, em largada única no **Iate Clube de Fortaleza**, localizado na Av. Vicente de Castro, 4813 - Cais do Porto, Fortaleza/CE. O evento comporta o limite de até **2.500 participantes**, devidamente inscritos nas seguintes distâncias:

- A. **CORRIDA** de 10 km;
- B. **CORRIDA** de 5 km.
- C. **CORRIDA KIDS** 50m 2 a 6 anos / 100m 7 e 8 anos / 200m 9 a 13 anos.

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1. Às 5h45h: Largada Única da Corrida de 10 km e 5 km, masculino e feminino.

Art. 4 - As provas terão duração máxima de 90 minutos. Uma vez atingido esse tempo, o Pórtico de Chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados. O participante que se encontrar no percurso será convidado a retirar-se da prova.

Ao ser convidado (a) a retirar-se da prova, o atleta deverá embarcar nos transportes cedidos pela organização para retornar ao ponto de largada, quando este serviço estiver disponível.

Art. 5 – Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública e Militar.



Art. 6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes, e haverá staffs civis e militares para a orientação dos participantes.

Art. 7 - Todos os inscritos na **3ª Corrida da Polícia Penal do Ceará** estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais aos praticantes de corrida de rua e afins. A apólice se encontra em poder da Secretaria da Administração Penitenciária Ressocialização e cobre somente o participante devidamente inscrito.

Art. 8 - Serão colocados à disposição dos atletas Sanitários e Guarda-volumes.

Art. 9 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

9.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

9.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 10 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 11 - Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 12 - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou utilizar atalhos. A não observância dessas regras causará a desclassificação do atleta.



Art. 13 - É proibido o auxílio de terceiros de pessoa não inscrita, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

Art. 14 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação.

Art. 15 - O participante da **3º Corrida da Polícia Penal do Ceará**, cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 16 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 17 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 18 - **REGRA DE PARTICIPAÇÃO.**

18.1 O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

18.2 A idade mínima de participação para as provas de 5 km e 10 km, será, respectivamente, de 14 anos (nascidos em 2012) e 16 anos (nascidos em 2010) - (Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo). Na categoria Kids, idade mínima de 2 anos (2023) a 13 anos (2012) completos até o dia 31 de dezembro de 2025.

18.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, o assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita



totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

18.4 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

18.5 O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição na categoria incorreta, acarretará a sumária desclassificação do participante.

18.6 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

Art. 19 – **INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES**

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

19.1 As inscrições serão limitadas a 2.500 atletas, tendo seu início no dia **03/02/2025 e o encerramento 23:59 do dia 10/04/2024**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

19.2 Valor de Inscrição será de R\$ 110,00 (cem reais) para o público civil e R\$ 80,00 (oitenta reais) para as forças de segurança e Kids.

OBS 01: O participante deverá, entregar 02 kg de alimentos sendo obrigatoriamente 01 (um) kg arroz e 01 (um) kg de feijão, que serão destinados ao Programa Fome Zero.

OBS 02: Os profissionais das forças de segurança deverão apresentar a funcional no ato de retirar o kit.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pessoas acima de 60 anos (Estatuto do Idoso) e atletas cadeirantes e com necessidade especiais comprovadas terão desconto de 50% na inscrição, sendo obrigatória a apresentação do RG para os idosos e a comprovação de um laudo médico para os atletas deficientes, no dia da entrega dos kits.



Atletas Cadeirantes: É considerado cadeirante o atleta que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto ao peso, dimensões e modelo, desde que seja uma Cadeira de Rodas.

19.3 O Atleta assume a responsabilidade, conhecer o percurso que participará, sendo que a organizadora do evento, não é responsável pela segurança de ATLETAS que participam do Evento, que não estiver dentro do percurso destinado.

19.4 Na ficha de inscrição, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas.

19.5 Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

OBS 01: NÃO HAVERÁ ISENÇÃO DOS ALIMENTOS. OBRIGATÓRIO A TODOS OS ATLETAS PAGANTES (MILITAR E CIVIL).

OBS 02: Os kg de alimentos deverão ser entregues no dia da entrega do kit.

OBS 03: O kit será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, camisa do evento, sacochila, informativos e brindes promocionais dos patrocinadores.

Art. 20 - **LOCAIS DE INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feita através:

Online: Site: www.forchip.com.br

20.1 O atleta deve apresentar o comprovante de pagamento (caso seja necessário), gerado na conclusão de sua inscrição.

20.2 O valor da inscrição será considerado levando em conta a data do pagamento, e não a data do preenchimento da ficha. Somente será validada a inscrição, após o recebimento da comprovação de pagamento pela comissão



organizadora, a qual incluirá automaticamente o nome do atleta na lista de inscritos, desde que o pagamento tenha sido efetuado no prazo.

20.3 A inscrição é pessoal e intransferível.

Art. 21 - **RETIRADA DE KIT**

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

21.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 15/04 a 17/04/2026, no local e horários abaixo:

Local: SHOPPING RIO MAR FORTALEZA - Piso L3
Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1500, Papicu, Fortaleza -
Horário: 10:00 h às 22:00 h. Obs.: No dia 17/04 até as 20h.

21.2 Para a retirada do KIT será necessário apresentar o comprovante de pagamento da inscrição (ORIGINAL), documento de identidade (não serão aceitas cópias, em hipótese nenhuma).

22.3 A organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários e local descritos acima 20.1. Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima.

21.4 O atleta receberá um número de peito, que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta, durante a corrida e produtos fornecidos pelos patrocinadores, se houver.

21.5 O atleta receberá um Chip e numero de cronometragem descartável, junto com o seu kit, que deverá ser fixado no peito.

21.6 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

21.7 O número de peito deverá estar afixado de forma visível na frente da sua camiseta.

21.8 O Número de Peito não pode ser mutilado, pois implicará passível erro de leitura do chip do atleta.



PARÁGRAFO ÚNICO: O número de peito terá cores diferentes para as categorias 10 km, 5 km, sendo passível de desclassificação o atleta que correr com o número (cor) que não condiz com a sua inscrição.

21.9 Ao final da prova, os participantes receberão a medalha de participação.

Art. 22 - **PERCURSO**

O percurso das corridas será divulgado no site www.sap.ce.gov.br e www.forchip.com.br

Art. 23 – **CRONOMETRAGEM e RESULTADOS**

23.1 Para a aferição dos tempos dos participantes da **3º Corrida da Polícia Penal do Ceará** será utilizado sistema de transponder (chip) pela empresa Forchip Cronometragem. A supervisão dos resultados será realizada pelos árbitros da Federação Cearense de Atletismo (FCAt), para a definição da Classificação Geral de cada categoria (Masculino e Feminino).

23.2 A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO” - Este tempo é computado a partir do momento do tiro de partida da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo.

23.3 O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados depende da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.



23.4 A FORCHIP, disponibilizará um QRcode que vai está em seu numero de peito, ao finalizar a sua corrida, basta escanear o Qrcode será redirecionado para o seu resultado final.

23.5 Os resultados da **3º Corrida da Polícia Penal do Ceará** serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova pelo site: **www.forchip.com.br**

Art. 24 – **Das CATEGORIAS**

Na **3ª Corrida da Polícia Penal do Ceará** serão disputas as seguintes categorias:

- a) Aberto 10 km: Masculino e Feminino
- b) Aberto 5 Km: Masculino e Feminino
- c) Polícia Penal/Forças de Segurança:10 km: Masculino e Feminino
- d) Polícia Penal/Forças de Segurança:: 5 Km: Masculino e Feminino
- e) Cadeirante: 5 Km: Masculino e Feminino
- f) PCD 5 Km: Masculino e Feminino
- g) Kids (de acordo com o art 18.2)

24.1 **3ª Corrida da Polícia Penal do Ceará** serão disputas as seguintes faixas etárias:

5km aberto e Polícia Penal (Masculino e feminino)

24.1.1. 50 a 59 anos

24.1.2 60 anos acima

10km – Masculino Feminino

24.1.3 – 50 a 59 anos

24.1.4 – 60 anos acima

Paragrafo único: Não haverá acumulo de premiação.

Medalha para todos os atletas que concluírem a prova

24.1 Haverá premiações específicas para cada categoria e para ambos os sexos: masculino e feminino. Aberta e Policial Penal



Art. 25 – **PREMIAÇÃO**

25.1 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto no Art. 4, terão direito a uma medalha de participação.

25.2 - Serão premiados com troféus e uma premiação em dinheiro para os 3 (três) primeiros colocados geral em cada prova de 5 KM e 10 km Masculino, Feminino e Kids.

CATEGORIA FORÇA DE SEGURANÇA/ POLICIAL PENAL

Corrida 10 km geral: Masculino e Feminino – 1º ao 3º colocados troféus e premiação em dinheiro.

Corrida 5 Km geral: Masculino e Feminino - 1º ao 3º colocados troféus e premiação em dinheiro.

CATEGORIA CIVIL

Corrida 10 km geral: Masculino e Feminino – 1º, 2º e 3º colocados troféus e premiação em dinheiro.

Corrida 5 Km geral: Masculino e Feminino - 1º, 2º e 3º colocados troféus e premiação em dinheiro.

CATEGORIA CADEIRANTE

Corrida 5 Km geral: Masculino e Feminino 1º, 2º e 3º colocados troféus e premiação em dinheiro.

CATEGORIA MOBILIDADE REDUZIDA

Corrida 5 Km geral: Masculino e Feminino 1º, 2º e 3º colocados troféus e premiação em dinheiro.

Art. 26 **DISPOSIÇÕES GERAIS**

26.1 Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos:

Postos de água: APROXIMADO KM 2 – 4 – 6, 8 e Chegada

Banheiros químicos: Haverá na largada e chegada,

Ambulâncias: Haverá na arena do evento e no percurso.



Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

26.2 Corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova, toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.

Art. 27 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Fortaleza, 13 de março de 2026.
A Coordenação